



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 272

PUBLICADO

Em 30 / 05 / 85

Francisco Antonio Boeira

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW

Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183

Av. Dambros e Piva, 933

CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, AO PESSOAL EM REGIME ESTATUTÁRIO, EFETIVOS, CARGO ISOLADO PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 337 de 29 de maio de 1985,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar o aumento de salários ao Pessoal em Regime Estatutário, Efetivos, Cargo Isolado Provi^umento em Comissão e Função Gratificada, para vigência de 1º de maio de 1985 a 31 de outubro de 1985,

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Secretário.....	2.248.200,
Chefe do Serviço Rodoviário Municipal.....	1.547.760,
Chefe dos Serviços Urbanos.....	1.535.650,
Chefe do Britador.....	1.535.650,
Chefe do Setor de Pessoal.....	1.713.290,
Chefe do Terminal Rodoviário.....	685.200,
Diretora do SEC.....	1.547.760,
Diretora do Grupo Escolar - Estatutária.....	584.928,
Normalista - Estatutária.....	392.550,

Documento foi afixado no mural da Prefeitura.
[Signature]
Secretário



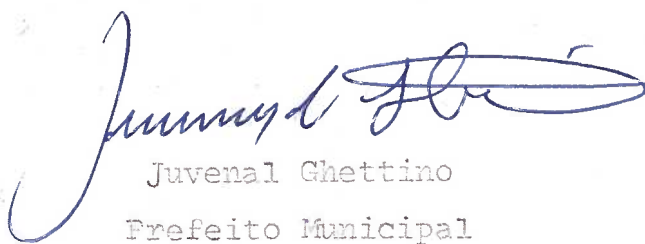
Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Primarista, Ginásiana e Zeladora.....	333.120,
Função Gratificada - INCRA.....	166.640,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1985.


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 30 / 05 / 85
Procurador Antonio Balmonte

CRISTAL LTDA.
ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 kW
P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183
Av. Dambros e Piva, 903
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
30 / 05 / 85
[Signature]
secretário